



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Art.2º da Resolução 2.2072, de 24 de setembro de 2007, os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem vêm através desta **REQUERER** a formação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ÁGUA PÚBLICA E DO SANEAMENTO**.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância essencial da água como um bem público para assegurar o direito humano de acesso à água; considerando o acesso à água potável e de qualidade como elemento fundamental para a saúde coletiva, bem como para a qualidade de vida da população; considerando o papel crucial do saneamento na prevenção de doenças e na promoção do bem-estar e da saúde coletiva, é imprescindível a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Água Pública e do Saneamento. A gestão pública dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento básico deve ser priorizada, com a garantia da universalização do acesso a esses serviços, especialmente nas regiões mais vulneráveis, com foco na qualidade e na equidade. Como por exemplo, o que acontece nas regiões do Alto da Embratel e do Alto do Morro Santana, em que até hoje não possuem encanamento próprio, precisando a população se mobilizar para puxar a água via mangueiras que ficam distribuídas pela região. Bem como áreas de ocupações urbanas e outros bairros tradicionais como a Lomba do Pinheiro que tem problemas crônicos de falta d'água, violando a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A criação desta Frente Parlamentar tem como objetivo reunir parlamentares comprometidos com a defesa da água como um direito humano fundamental, com a implementação de políticas públicas eficientes no setor de saneamento e com o fortalecimento do DMAE enquanto instrumento vital de gestão e prestação de serviços essenciais à população. A Frente será uma plataforma de discussão e articulação entre as diversas esferas do poder público, sociedade civil e especialistas, com a finalidade de desenvolver e fortalecer legislações que assegurem a preservação dos recursos naturais, a universalização dos serviços de água potável e esgoto tratado, além de garantir que o DMAE continue sendo uma entidade eficaz e transparente na gestão dos recursos hídricos da cidade, sempre com foco na qualidade de vida e dignidade de todos os cidadãos.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832121** e o código CRC **F38FC645**.

Referência: Processo nº 365.00014/2025-88

SEI nº 0832121